

MERCOSUL/GMC/RES. Nº 43/17

**ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE
REVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nº 37/03, 15/15 e 58/15 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções Nº 50/03 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que, nos termos da Decisão CMC Nº 15/15, corresponde ao Secretário do Tribunal Permanente de Revisão a elaboração do projeto de orçamento da Secretaria do Tribunal (ST), a ser elevado à consideração do Grupo Mercado Comum (GMC) pelo Grupo de Assuntos Orçamentários.

Que é necessária a aprovação de um orçamento para o exercício de 2018 que contemple o financiamento de sua estrutura e funcionamento.

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o “Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício de 2018”, que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, caso não disponha de recursos suficientes provenientes das contribuições regulares dos Estados Partes relativas a 2018, a utilizar até o máximo de US\$ 202.840 (duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta dólares estadunidenses) do saldo dos recursos excedentes de exercícios anteriores para o pagamento das despesas correspondentes ao primeiro trimestre do orçamento aprovado para 2018.

Art. 3º - Os recursos excedentes utilizados conforme o estabelecido no Artigo 2º da presente Resolução deverão ser restituídos à conta de excedentes à medida que os Estados Partes efetuem suas respectivas contribuições, sem que isso comprometa a normal execução orçamentária.

Art. 4º - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XLIX GMC Ext - Brasília, 19/XII/17

**ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO
PARA O EXERCÍCIO 2018**

RECEITAS	SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO
CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES	
Argentina	202.840
Brasil	202.840
Paraguai	202.840
Uruguai	202.840
TOTAL	811.360
DESPESAS	
I) GASTOS CORRENTES	763.610
GASTOS EM PESSOAL	462.278
SALÁRIOS	259.244
- Secretário do TPR	89.040
- Demais Funcionários	170.204
SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR	21.604
- Secretário do TPR	7.420
- Demais Funcionários	12.385
SEGURO MÉDICO	29.631
BENEFÍCIOS SOCIAIS	113.034
- Auxílio Escola	16.200
- Auxílio Moradia	38.906
- Gastos de Traslado	10.000
- Gastos de Instalação	30.000
- Adicional de Grau por Antiquidade	17.928
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	38.765
- Contribuição 14% Secretário do TPR	13.507
- Contribuição 14% Demais Funcionários	25.258

GASTOS DE FUNCIONAMENTO	177.833
ABASTECIMENTOS	29.300
- Consumo Geral e Insumos	29.300
SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	105.600
- Serviços e Gastos de Funcionamento	64.600
- Correio	5.000
- Locomoção	6.000
- Conservação do Local	10.000
- Gastos de Representação	20.000
MANUTENÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS	8.000
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	34.932
- Passagens	15.370
- Diárias	19.562
OUTROS GASTOS CORRENTES	123.500
GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	35.200
- Comunicações	10.200
- Seguros sobre Bens	5.000
- Outros Gastos e Serviços Diversos	20.000
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	57.300
PREVISÃO DE OUTROS GASTOS	31.000
- Traduções	3.000
- Capacitação	10.000
- Juros, Comissões e outros Gastos Bancários	12.000
- Outros	6.000
II) GASTOS DE CAPITAL OU ATIVO FIXO	47.750
INVESTIMENTOS	47.750
- Provisão de materiais para Área da Biblioteca	10.000
- Máquinas e equipamentos de escritório	37.750
TOTAL DESPESAS (I) + (II)	811.360